



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N. _____/2025 AO PROJETO INDICATIVO N.º 21/2025.

**SUPRIMI O ARTIGO 8º DO PROJETO
INDICATIVO N.º 21/2025.**

Art. 1º Suprima-se o artigo 8º do Projeto Indicativo nº 21/2025, que tem a seguinte redação:

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de março de 2025.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR REDE – SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003300360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br

